



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 199/23, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 117/21, publicada no B.O. Nº 210, de 18/06/2021 nos seguintes termos.

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **CARLA ONIRAM SILVA DE PAULA**, titular do cargo público de Técnico em Saúde Bucal na matrícula nº 5424-0, no total de 8.989 dias, correspondentes a 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.04744-1 de 11/05/2021.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Abril de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

